

PAUTA DA 17ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2020 – 609ª REUNIÃO GERAL

DATA: 25/05/2020

LOCAL: Videoconferência - (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19)

INÍCIO: 15 horas.

Caso haja interesse de algum Superintendente/Chefes em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.

RITO

- a. Início Diretor Presidente verifica quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pela Secretaria Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências/Serviços (se houver);
- f. Sustentação oral público externo (se houver);
- g. Pronunciamento do Ouvidor;
- h. Pronunciamento do Serviço Jurídico;
- i. Leitura do voto do Relator;
- j. Debate entre os Diretores;
- k. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (Diretores Vinicius Benevides, Raimundo Ribeiro e Jorge Werneck Lima);
- Pedido de vista ou Retirar o Processo de Pauta (até antes da proclamação do resultado da votação);
- m. Proclamação do resultado.

RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)

1. Processo SEI nº 00197-00001017/2020-77 — Recurso de Revisão interposto pela Sra. Daniela Gonçalves Marques (Saulo Senna Mota Gonçalves), em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal — CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa n.º 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB n.º 092.003.911/2019, que versa sobre intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Jorge Werneck Lima.

2. Processo SEI n° 00197-00001019/2020-66 – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Rummenigge Oliveira Fernandes, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa n.º 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.003.467/2019, que versa sobre intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Raimundo Ribeiro.